

ANEXO

Exercício de 2018

1. Identificação da entidade:

- 1 – Designação da entidade: Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe
- 2 – Sede: Praça Dr. Fernando Amado, Lote 566, Loja C e D, Bairro Condado, 1950-091 Lisboa
- 3 – Natureza da actividade: Actividades de Apoio social para crianças, jovens e idosos, sem alojamento

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2018.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL – divulgação transitória:

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social - POICIPSS) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012.

Salientamos que as demonstrações financeiras do ano de 2012 foram as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes desta mesma informação.

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a cabo de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. De ressaltar que o custo histórico não inclui o respectivo valor do IVA nos casos em que foi solicitada a restituição deste imposto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que estas reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas da seguinte forma:

Edifícios e outras construções	20 anos
Equipamento básico	1-6 anos
Equipamento Transporte	4 anos
Equipamento administrativo	6-10 anos
Outros Activos Fixos Tangíveis	4 anos

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Estado ou outro instituidor, ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios do Estado

Os subsídios do Estado são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

Assim, o Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe encontra-se isenta de IRC ao abrigo do atrás descrito.

4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário dos Órgãos Sociais sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2018	2017
Numerário	157,30	435,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	65.873,71	73.280,13
Outras disponibilidades	221.453,76	220.079,31
Caixa e seus equivalentes	287.484,77	293.794,44
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	287.484,77	293.794,44
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

5. Activos fixos tangíveis:

5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis:

Movimentos	Rubricas							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Saldo inicial:								
Valor de aquisição	0,00	128.165,82	143.215,69	50.758,00	72.373,86	10.495,01	0,00	405.008,38
Depreciação acumulada	0,00	-123.990,05	-141.526,51	-42.558,00	-68.620,18	-10.691,19	0,00	-387.385,93
Valor líquido inicial	0,00	4.175,77	1.689,18	8.200,00	3.753,68	-196,18	0,00	17.622,45
Movimentos do ano:								
Aquisições	0,00	7.564,50	453,26	0,00	2.105,27	0,00	0,00	10.123,03
Alienações/Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.497,00	0,00	0,00	-1.497,00
Depreciação do exercício	0,00	-1.002,08	-1.235,42	-4.100,00	-436,77	0,00	0,00	-6.774,27
Reg. da deprec. das alienações	0,00	0,00	-187,13	0,00	0,00	-196,19	0,00	-383,32
Total de movimentos	0,00	6.562,42	-595,03	-4.100,00	171,50	196,19	0,00	2.235,08
Saldo final:								
Valor de aquisição	0,00	135.730,32	143.668,95	50.758,00	72.982,13	10.495,01	0,00	413.634,41
Depreciação acumulada	0,00	-124.992,13	-142.574,80	-46.658,00	-69.056,95	-10.495,00	0,00	-393.776,88
Valor líquido final	0,00	10.738,19	1.094,15	4.100,00	3.925,18	0,01	0,00	19.857,53

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na Nota 3.2.

5.2 – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Existem activos (terrenos e edifícios e outras construções) dados como garantia de passivos, financeiros.

5.3 – Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período:

A depreciação dos activos fixos tangíveis reconhecida no ano é de 6.970,44 euros (6.774,27 euros de activos fixos tangíveis e 196,17 euros de activos ficos intangíveis).

5.4 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Não existem bens desta natureza.

6. Inventários:

6.1 – Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo valor mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

6.2 – Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Categoria de Inventários	2018	2017
<u>Mercadorias:</u>		
Mercadorias	0,00	0,00
Valor final de Mercadorias	0,00	0,00
<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:</u>		
Matérias-primas	679,92	398,00
Valor final de PTC	679,92	398,00
Valor bruto Inventários	679,92	398,00
Perdas por imparidade acumuladas Inventários	0,00	0,00
Valor líquido Inventários	679,92	398,00

6.3 – Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Natureza	2018	2017
Inventário inicial	398,00	446,23
Compras	77.952,42	79.408,38
Reclassificação e regularização de inventários	45.663,29	37.286,42
Inventário final	679,92	398,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	123.333,79	116.743,03

7. Créditos a receber:

7.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de clientes é o seguinte:

Natureza	2018	2017
Cientes/utentes conta corrente	24.644,43	14.586,33
Cientes/utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00
Total bruto	24.644,43	14.586,33
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
Total líquido	24.644,43	14.586,33
Adiantamentos de clientes*	3.985,05	3.709,53

* considerado nos Outros passivos correntes

A exposição da Entidade ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua actividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Entidade de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

A Entidade entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor. A 31 de Dezembro 2018 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

O detalhe das outras contas a receber apresenta-se como se segue:

Natureza	2018	2017
Adiantamentos operações com outro pessoal	390,29	440,44
Devedores por acréscimos	0,00	0,00
Entidades devedoras por subsídios	0,00	0,00
Outros devedores	8.479,56	8.479,56
Total	8.869,85	8.920,00

8. Fundos Patrimoniais:

A variação ocorrida, nos anos de 2017 e 2018, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das alterações nos Fundos Próprios.

9. Fornecedores e outras contas a pagar:

9.1 — Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se da seguinte forma:

Natureza	2018	2017
Fornecedores conta corrente	10.990,76	18.739,78
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Total	10.990,76	18.739,78
Adiantamentos a fornecedores*	1.488,40	63,57
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Total	1.488,40	63,57

* considerado nos créditos a receber

As outras contas a pagar decompõem-se em:

Natureza	2018	2017
Pessoal	1.623,07	1.519,34
Credores por acréscimos	100.028,74	94.189,74
Outros credores	4.741,00	14.047,18
Total	106.392,81	109.756,26

10. Estado e outros entes públicos:

A rubrica do Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Natureza	Activo corrente	Passivo corrente
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	5.240,75
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	14.199,75
Outras Tributações – FCT	0,00	98,61
Total	0,00	19.539,11

A Instituição não tem dívidas à Autoridade Tributária (AT) nem ao Instituto da Segurança Social.

11. Financiamentos obtidos:

Não existem financiamentos.

12. Rédito:

12.1 – Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

12.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Natureza	2018	2017
Prestações de serviços:		
Mensalidades e Inscrições	199.233,64	184.955,79
Quotizações	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Serviços secundários	105.521,52	112.566,70
Total de prestações de serviços	304.755,16	297.522,49
Outros rendimentos e ganhos:		
Rendimentos suplementares	54.012,49	41.630,50
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	6.285,98	6.444,88
Outros	14.696,54	2.070,38
Total de outros rendimentos e ganhos	74.995,01	50.145,76
Juros, dividendos e outros rendimentos:		
Juros obtidos	399,12	1.485,45
Total de Juros, dividendos e outros rendimentos	399,12	1.485,45

13. Subsídios, doações e legados à exploração:

13.1 — Política contabilística adoptada para os subsídios do Estado, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios do Estado são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Estado relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Estado relacionados com activos são inicialmente contabilizados nos Fundos patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do activo caso sejam activos depreciables ou amortizáveis, ou, mantidos nos Fundos patrimoniais, caso esses activos não sejam depreciables ou não amortizáveis.

13.2 — Natureza e extensão dos subsídios do Estado reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Estado de que directamente se beneficiou.

Os rendimentos provenientes dos Subsídios decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	576.631,61	542.796,63
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças (Donativos)	55.602,27	59.138,06
Outros	0,00	3.394,25
Total	632.233,88	605.328,94

As outras variações nos fundos patrimoniais respeitam a subsídios conforme se segue:

Descrição	2018	2017
<u>Subsídios:</u>		
Novo Equipamento - Creche	39.206,05	41.649,63
Marmitas	0,00	0,00
BPI Sénior	30.739,20	34.581,60
Total	69.945,25	76.231,23

13.3 — Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Estado que foram reconhecidas.

Não aplicável.

13.4 — Benefícios com valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

Não aplicável.

13.5 — Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos têm sido o Instituto da Segurança Social (através dos protocolos existentes), a Junta de Freguesia de Marvila e o Banco BPI através do Projecto BPI Seniores. Em termos de doações em géneros, o Centro tem sido apoiado pelo Banco Alimentar contra a Fome e a Entrajuda.

14. Fornecimentos e serviços externos:

Os fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

Natureza	2018	2017
Serviços especializados	47.161,02	44.266,04
Materiais	6.801,27	11.359,28
Energia e fluidos	39.345,52	39.066,18
Deslocações, estadas e transportes	1.869,02	8.925,06
Serviços diversos	39.248,00	34.965,99
Total	134.424,83	138.582,55

15. Gastos com pessoal:

Os gastos com pessoal decompõem-se da seguinte forma:

Natureza	2018	2017
Remunerações do pessoal	571.389,56	538.106,78
Indemnizações	2.500,00	74,27
Encargos sobre remunerações	126.485,12	118.319,41
Seguros de acidentes de trabalho	8.481,16	5.169,14
Outros gastos com o pessoal	2.422,98	2.941,18
Total	711.278,82	664.610,78

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi de 51.

16. Acontecimentos após a data do balanço:

16.1 — Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da Direcção.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

A Direcção detém o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

16.2 — Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

Direcção

Contabilista Certificado